



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAY

Estado de São Paulo

LEI Nº 306/77/4.

DISPÕE SOBRE: Denominação ao Estádio Municipal de Tarabay e dá outras providências.

WALDEMAR CALVO, Prefeito Municipal de Tarabay, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; Faço saber que a Câmara Municipal de Tarabay Decreta e Eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

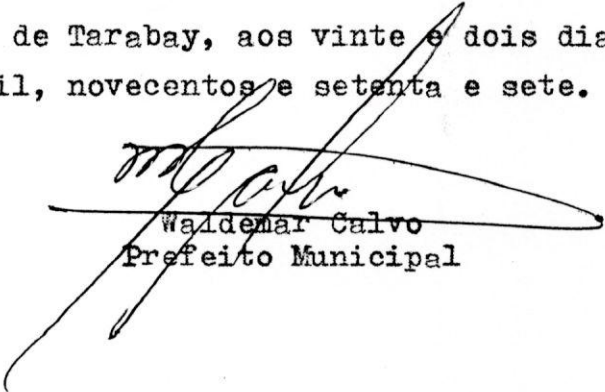
Artigo 1º - O Estádio Municipal de Tarabay, passa a denominar-se "ESTÁDIO MUNICIPAL EDESIO PEREIRA DA SILVA".

Artigo 2º - As placas denominativas constarão obrigatoriamente a indicação "ESTÁDIO MUNICIPAL EDESIO PEREIRA DA SILVA".


Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarabay, aos vinte e dois dias do mês / de Setembro de hum mil, novecentos e setenta e sete.


Waldemar Calvo
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAY, NA DATA SUPRA.


Edvaldo Saraiva de Carvalho
Secretário